

CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE PARAIBANO
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL

EDITAL 02/2024

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA GRUPO DE ESTUDO E EXTENSÃO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (GEMAC)**

A ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE PARAIBANO (EESAP), por meio de sua Diretoria Acadêmica, comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de inscrições para integrar o PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O GRUPO DE ESTUDO E EXTENSÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (GEMAC) – 2024, conforme orientações e regras constantes no presente edital.

1. DOS OBJETIVOS

O objetivo do GEMAC é reunir, professores, pesquisadores e discentes do curso de Bacharelado em Engenharia Civil da IES em um espaço de estudo, elaboração e construção científica, debate sobre Tecnologia dos materiais, componentes de construção e adequação ambiental. Nosso objetivo principal é corroborar com o desenvolvimento de materiais, componentes e sistemas construtivos que atendam aos requisitos de desempenho, sustentabilidade, durabilidade e prevenção de manifestações patológicas. Buscando disseminar as novas tecnologias desenvolvidas na faculdade para o mercado da construção civil.

Para tanto, promoverá encontros periódicos, presenciais e/ou virtuais, assim como realizará eventos abertos à comunidade acadêmica e à sociedade. Com a orientação de coordenadores, juntamente com os debates orientados, as atividades do grupo serão direcionadas para a produção acadêmica de trabalhos científicos, pesquisa e participação de eventos locais, nacionais e internacionais. Desse modo, buscará a elaboração e construção científica, debatendo sobre as temáticas, estimulando a formação técnico-científica dos estudantes.

Caso haja necessidade e/ou possível demanda científica, outras vertentes da engenharia civil também poderão ser debatidas no grupo de estudo.

2. DA EQUIPE COORDENADORA

2.1 Do coordenador

2.2 Profª Dra. Gabriella Cavalcante de Souza

2.3 Do coordenador colaborador

- Profª Dra. Paloma Santos Xavier de Alcântara
- Profª Msc. Lucas Moura Delfino
- Profª Msc. José Anselmo da Silva Neto

3. DAS VAGAS

Serão selecionados até 10 (dez) graduandos do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil para o grupo, podendo este número ser ampliado, conforme avaliação dos coordenadores do projeto. Serão admitidos até 03 (três) alunos por professor coordenador, sendo o direcionamento por ordem de inscrição.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Estar regularmente matriculado na instituição de ensino superior (IES);
- Ter cursado no mínimo 01 (um) período letivo com aproveitamento;
- Dispor de, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais para desenvolver atividades de pesquisa e extensão;
- Desejável conhecimento básico em língua inglesa ou espanhola (requisito não obrigatório);
- Desejável ter cursado ou estar cursando as disciplinas: **Ciências do Ambiente; Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos, Materiais de Construção I e II; e Tecnologia das Construções** (requisitos não obrigatórios).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Acesso ao Edital de seleção;

As inscrições para o GEMAC estarão disponíveis entre **28 de fevereiro de 2024** até **10 de março de 2024** e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico gabriella.souza@academico.ufpb.br e anexados os documentos também para o endereço coordengenhariacivil@faculdadetresmarias.edu.br

5.1.1 Preenchimento do cronograma de disponibilidade (ANEXO I)

5.1.2 Preenchimentos da Ficha de Inscrição e elaboração da Carta de Apresentação, conforme modelo e instruções (ANEXO II);

5.1.3 Histórico Escolar atualizado.

5.2 Toda a documentação deve ser enviada em **ARQUIVO ÚNICO EM FORMATO PDF**.

5.2 A ausência de qualquer documento dos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 implicará no indeferimento da inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção contará com as seguintes etapas.

6.1 1ª Etapa - Homologação das inscrições solicitadas (Caráter eliminatório).

Nesta etapa serão conferidos os documentos requisitados no ato da solicitação de inscrição.

6.2 2ª Etapa – Avaliação da Carta de Apresentação (Caráter eliminatório).

Consistirá na avaliação da Carta de Apresentação dos candidatos, os quais serão avaliados, quantitativamente, pelos coordenadores do **GEMAC**. A pontuação será de 0 (zero) até 10 (dez).

6.2.1 Será aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

6.3 3ª Etapa - Análise do Histórico Escolar (Caráter classificatório).

O Coeficiente de Rendimento Acadêmico será convertido em nota. Pontuação de 0 (zero) a 10 (dez)

6.4 4ª Etapa – Resultado do Processo Seletivo

Consistirá na consolidação das notas obtidas pelos candidatos em todas as etapas anteriores. O cálculo da Nota Final classificatória se dará por meio da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(ACA \times 6) + (CRE \times 4)}{10}$$

Onde:

NF = Nota Final

ACA = Nota da Avaliação da Carta de Apresentação

CRE = Nota do Coeficiente de Rendimento Escolar

6.5 As notas finais, especificamente, serão consideradas com duas casas decimais.

7. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo contará com o seguinte cronograma:

Lançamento do edital	28/02/2024
Período de Inscrição	28/02/2024 a 10/03/2024
Resultado Final (Incluso todas as Etapas)	12/03/2024

7.1 Todas as protelações dos recursos devem ser encaminhadas, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico coordengenhariacivil@faculdadetresmarias.edu.br com cópia para gabriella.souza@academico.ufpb.br.

7.7.1 O Formulário de Requerimento de Reconsideração / Recurso está no **ANEXO III**. É vedado o uso de qualquer outro modelo recursal.

8. DAS REUNIÕES

As reuniões serão online e/ou presenciais, periódicas e ocorrem quinzenalmente. Os membros do grupo devem estar presentes e as atividades agendadas.

As reuniões servem para estruturar e direcionar pesquisas e ações do **GEMAC**. Ademais, a intenção é gerar discussão para aprofundamento e melhoria dos estudos.

8.1 A participação nas reuniões agendadas é obrigatória e, para fins de certificado e permanência no grupo, é exigida participação em 75%, no mínimo, dos membros solicitados para as atividades.

8.2 O cronograma de trabalho e o calendário de encontros serão definidos e divulgados aos integrantes após a finalização da etapa de seleção.

9. DA METODOLOGIA DE ESTUDO

9.1 Nos encontros serão discutidos o andamento das ações e pesquisas, com enfoque especial em uma área temática do grupo, sendo esta explorada pela equipe, e tendo como base da discussão a bibliografia previamente indicada, cuja leitura é obrigatória;

9.2 Todos os membros presentes deverão participar da discussão, apresentando críticas e sugestões, assim como considerações sobre o tema e a leitura indicada;

9.3 O **GEMAC** direcionará os seus membros para publicações científicas em periódicos da área para valorização do trabalho desenvolvido na instituição.

9.4 O **GEMAC** abordará atividades de extensão e de pesquisa científica.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Não serão admitidos participantes ouvintes neste grupo.

10.2 Terão direito a certificado de atividades de pesquisa aqueles que cumprirem as exigências de participação mínima.

10.3 A participação é voluntária, portanto, não há bolsas de estudos e pesquisa disponíveis para as atividades vinculadas ao grupo.

10.4 Dúvidas e demais questões pertinentes não contempladas neste edital serão resolvidas pela coordenação do “GRUPO DE ESTUDO E EXTENSÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (GEMAC)”.

10.5 O GEMAC terá vigência de um semestre letivo, podendo este ser prorrogado por até mais um período letivo.

10.6 Casos omissos serão analisados a parte pela comissão de seleção.

Guarabira, 27 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Emília Fernandes Pimenta
Diretora Acadêmica

Gabriela Cavalcante de Souza
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

Gabriela Cavalcante de Souza
Coordenador do GEMAC

Paloma Santos Xavier de Alcântara
Coordenador Colaborador do GEMAC

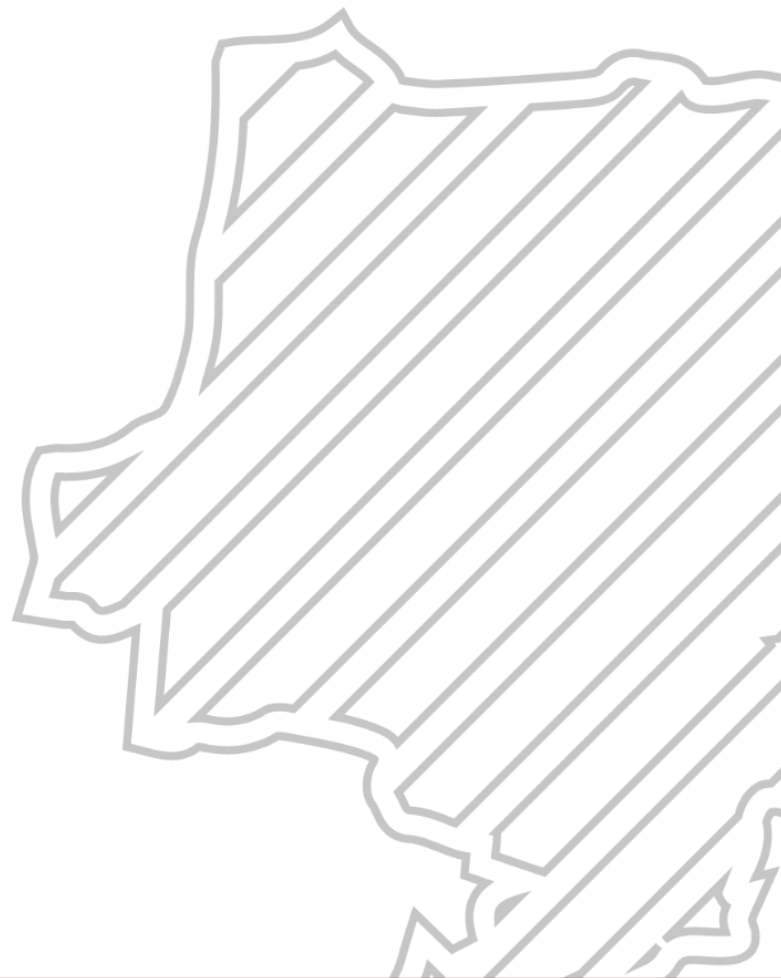
Lucas Moura Delfino
Coordenador Colaborador do GEMAC

José Anselmo Da Silva Neto
Coordenador Colaborador do GEMAC



CRONOGRAMA DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						





FICHA DE PRÉ-INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E CARTA DE APRESENTAÇÃO

Nome Completo:			
Professor orientador no grupo:			
IES (FTM ou EESAP):			
Matrícula:		CPF:	
Período em Curso:		Contato:	
E-mail:			

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Esta carta deve conter no mínimo 200 e no máximo 250 palavras, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. Fale sobre você como um potencial pesquisador e demonstre suas intenções para formar parte da equipe do **GEMAC**.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO /RECURSO

Eu, _____, CPF número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da Etapa _____, referente ao Edital _____ do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA GRUPO DE ESTUDO E EXTENSÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (**GEMAC**), da CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta instituição e edital).

Nestes termos, pede deferimento,

João Pessoa, _____ de outubro de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)